



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025 Bom Lugar - MA

PRESIDENTE: Marcelo de Brito Damascena

1º SECRETÁRIO: Amanda Costa de Andrade

2º SECRETÁRIO: Francisco Medeiros da Silva

APROVADO

Em 15/12/2025

Marcelo de Brito Damascena

Amanda Costa de Andrade

Francisco Medeiros da Silva

Luciana

VEREADORES PRESENTES: Marcelo de Brito Damascena, Evandro Gonçalves Miranda, Francisco Roniério Silva, Rodrigo Sousa Rodrigues, Esângela de Assis Aguiar, Silvana Bezerra Miranda Silva, Pedro Miranda Bezerra, Francisco Medeiros da Silva, Amanda Costa de Andrade, Hemerson Andrade da Conceição e Raimundo Pedro de Jesus da Silva.

VEREADORES AUSENTES E JUSTIFICADOS: Nenhum.

ABERTURA: Presidiu Sessão o Sr. Presidente Marcelo de Brito Damascena, cumprimentou a todos, Vereadores e munícipes presentes na galeria. Auxiliado pela 1º Secretária Amanda Costa de Andrade e o 2º Secretário Francisco Medeiros da Silva. Sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Autorizou a 1º secretária a proceder com a leitura bíblica. Após, procedeu com os vereadores inscritos no pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: nenhum.

ORDEM DO DIA: Como matéria foram lidos e aprovados os PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 – ALTERA O § 2º DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR PARA ADEQUÁ-LO AO ART. 29, INCISO IV, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” – Aprovado;

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL – Aprovado;

Projeto de lei nº 028/2025 – Revoga a Lei Municipal nº 222/2025 e institui a Defesa Civil Municipal no âmbito do município de Bom Lugar/MA, dispõe sobre a sua organização, cria cargos, estabelece o Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

sobre tendo sido, de início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito do projeto de lei.

Projeto de lei nº 029/2025 – Estabelece as normas complementares e os procedimentos municipais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB) no âmbito do Município de Bom Lugar-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, e dá outras providências, sobre tendo sido, de início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito do projeto de lei.

GRANDE EXPEDIENTE: Nenhum.

O presidente agradeceu a todos pela presença, galeria e também internautas, sem mais matérias a serem tratadas, declarou Sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores Presentes.

Ata da Sessão Extraordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar,
Estado do Maranhão aos 15 de Dezembro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

PRESIDENTE

AMANDA COSTA DE ANDRADE

1º SECRETÁRIA

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

2º SECRETÁRIO

Almiron Adolpho de concuções

Silvana Bezerra Miranda Silva

Thiago Sousa Rodrigues

Amílcar Raimundo Gêto

Flávio Norberto Borges

Raimundo Pedro de Jesus da Silva

Osângela de Jesus Aquino

Carla Gonçalves Mota